Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/21
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 66, DE 2017.
(Autor: Vereador Olavo Santos/PHS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

O Vereador Olavo Santos/PHS nos termos que regem a Resolução nº 8, de 2016; Requer a aprovação de audiência pública para fins de debater com os segmentos organizados da sociedade, com Deputados Federais e Estaduais, sobre os serviços de distribuição prestados pelos correios no município de Cascavel-PR.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 06 de março de 2017.

Olavo Santos
Vereador/PHS

Justificação

A audiência pública tem por finalidade envidar esforços para promover melhor prestação dos serviços de distribuição dos correios no município de Cascavel.

Tem sido frequentemente reportado a este Vereador, a indignação da população cascavelense com os serviços prestados pelos Correios. Há um atraso significativo nas correspondências num todo, bem como, atraso nas correspondências com datas pré-definidas, tais como boletos bancários, acarretando grande prejuízo ao usuário.

Também fomos surpreendidos pela informação de que o Correio tem implantado em Cascavel uma nova metodologia de entrega de cartas que consiste na entrega alternada dividindo a cidade em regiões, bem como sobre o fechamento do Centro de Distribuição Domiciliar Cascavel Leste, localizado na Rua Erechim, 1351, Centro, nesta cidade.

O fato chama a atenção desta Casa, nos trazendo grande temor quanto a piora substancial dos serviços que já estão aquém do esperado, deixando todos em dúvidas e desprotegido quanto a qualidade nos serviços.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Diante do exposto, estamos convencidos de que a matéria merece ser apreciada pela população através de uma Audiência Pública, com a participação de representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo em suas três instâncias e Representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para que a partir das discussões e encaminhamentos possamos fomentar uma prestação de serviços eficiente a população.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA